



**Presidência**  
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
Ivan Gonçalves

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

V/Ref.º  
E-mail Nº: 2518/XIII-2º  
Ent. 3281/XIII-2º

N/Ofício n.º:  
213/GP

Data:  
20 de setembro de 2023

**Assunto:** Requerimento nº 12/XIII-1º/PAN

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido da Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos, sobre “Implementação do Programa Cheque Veterinário” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

“No âmbito das atribuições e competências dos municípios nas áreas de proteção e saúde animal, bem como de detenção e controlo da população de animais de companhia, e com enquadramento no Eixo 9. Governança, Serviços Públicos e Cidadania das GOP 2023, pretende o Município de Almada implementar o Cheque Veterinário que permitirá apoiar munícipes em situação de carência financeira nos custos associados à detenção de animais de companhia, contribuindo, em paralelo, para o combate ao abandono e para a promoção da esterilização de animais de companhia.

O Município reconhece a importância que os animais de companhia têm na promoção da saúde mental e bem-estar dos cidadãos, e, como tal, está empenhado em garantir, também, que os munícipes com menores recursos económicos não se encontram privados de deter um animal de companhia em condições de conforto e bem-estar.

Assim, por deliberação da Câmara Municipal de Almada em reunião ordinária de 5 de setembro de 2022 foi aprovada a proposta n.º 2022-458-DBEASA, que deu início ao procedimento administrativo tendente à criação do Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Almada, documento que se encontra em fase de conclusão e que se prevê poder apresentar em Reunião de Câmara durante o próximo mês de outubro, de modo a permitir a sua auscultação pública e, finalmente, disponibilizar este apoio a famílias carenciadas residentes no Município de Almada que se enquadrem nas condições previstas neste normativo.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



Bruno Gabriel

FP/